ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO TJMT/OE N. 02 DE 11 DE MARÇO DE 2021.

Altera o art. 46 da Res. 03/2018 que regulamenta o Processo Judicial Eletrônico no âmbito da 1ª e 2ª Instâncias do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais e regimentais e em conformidade com a deliberação do Egrégio Órgão Especial, na Sessão Administrativa Extraordinária realizada em 11/03/2021 nos autos da Proposição n. 02/2021 – Cia 0006296-26.2021.8.11.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 46, parágrafo único, da Resolução 03/2018, que passará a ter a seguinte redação:

> "Art. 46. A emissão de guia de distribuição está disponível no site do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso (www.tjmt.jus.br) no link emissão de guias eletrônicas, sendo obrigatória a inclusão do número do processo distribuído, que será automaticamente vinculada ao processo eletrônico.
>
> Parágrafo único: O peticionante deverá pagar e juntar aos autos a guia e o comprovante de pagamento, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após a distribuição, o protocolo do processo ou do recurso. " (NR)

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS

Este texto não substitui o publicado no DJe, de 18-3-2021